



## RESOLUÇÃO CMSJM Nº 07/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal nº 1.505 de 18 de fevereiro de 2014, deliberou e aprovou, através de reunião de forma on-line, realizada através do aplicativo WhatsApp, realizada entre os dias 29 e 30 de agosto de 2025, o Plano Municipal de Saúde referente aos anos 2026 a 2029,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente aos anos 2026-2029.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro/ES, 30 de agosto de 2025.



**Luciana de Oliveira Silva Fosse**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 07/2025 de 30 de agosto de 2025.

**José Valério Binoti Netto**  
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO:** Av. Dr. José Farah, nº08 - Centro – CEP: 29550-000 – **FONE:** (28) 3558-1726  
**site:** [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br)    **e-mail:** [semsha@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semsha@jeronimomonteiro.es.gov.br) - Jerônimo Monteiro -- Espírito Santo